

RESOLUÇÃO DPG Nº 220, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Designa temporariamente Coordenadoria das Defensorias Públicas dos Fóruns Descentralizados e Registros Públicos.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211,

CONSIDERANDO o art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG nº 40/2020, que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o afastamento concomitante do coordenador titular e da substituta dos Fóruns Descentralizados e Registros Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **Ana Caroline Teixeira** para exercer temporariamente a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas dos Fóruns Descentralizados e Registros Públicos, entre os dias 10 e 14 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao220Coordenacaotemporariadesentralizados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 05/06/2024 15:19.

Inserido ao protocolo **22.244.979-0** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 05/06/2024 10:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fbf5438cf54fd31f4047204bf82df0fa.